



ENTRADA
Em 22 de 08 de 2023
Responsável: Antônio Pereira

LIDO NO EXPEDIENTE
22/08/23
Primeiro Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES**

PARECER VERBAL
Comissão Permanente de Constituição e Justiça
Relator: [assinatura]
Em 24 de 08 de 2023
Decisão: APROVADO
Presidente da Comissão [assinatura]

REQUERIMENTO - PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 14/2023

Rosário do Catete/SE, 22 de Agosto de 2023.

Ar. ADO EM 1ª DISCUSSÃO
22/08/23
Presidente [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE	
Protocolo nº:	99110
Data:	22/08/23
Hora:	12:23
Procedência:	Antônio Pereira
Assinatura:	Divisão de Recepção e Proteção

Solicito da Secretária Municipal de Saúde e do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, informações acerca da limpeza, higienização e colocação das tampas dos dois reservatórios "caixas d'água" da Clínica da Família 24h Dr. Edelzio Vieira de Melo do Município de Rosário do Catete.

12 VOTAÇÃO

APROVADO POR 5 VOTO(S)
REJEITADO POR 3 VOTO(S)
ABSTENÇÃO — VOTO(S)

09/08/23

Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

A Vereadora **LÍLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS**, signatário, encaminha este **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** como preconiza o **Art. 129, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, após o cumprimento das formalidades regimentais, deliberação e ouvido o Soberano Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora, envio de expediente a **Senhora Secretária Municipal de Saúde e do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Rosário do Catete/SE**, **SOLICITANDO** "informações acerca da limpeza, higienização e colocação das tampas dos dois reservatórios "caixas d'água" da Clínica da Família 24 horas, como seguem abaixo os seguintes questionamentos:", conforme alguns exemplos abaixo descritos:

1. Quanto tempo os reservatórios "caixas d'água" estão sem higienização e limpeza? Favor apresentar documentos comprobatórios de todas as execuções de higienização e limpeza ocorridas.

2. Qual a empresa responsável pelos serviços de higienização e limpeza dos reservatórios (caixas d'água) da Clínica da Família 24 horas? Favor apresentar documentos comprobatórios.

3. Qual a data prevista para que os dois reservatórios (caixas d'água) da Clínica da Família 24 horas estejam em funcionamento?

4. Os reservatórios "caixas d'água" foram limpos e higienizados? Se sim, apresentar os documentos comprobatórios.

PARECER VERBAL
Comissão Permanente de Constituição e Justiça
Relator: [assinatura]
Em 24 de 08 de 2023
Decisão: APROVADO
Presidente da Comissão [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES

Este **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** está sendo realizado, tendo em vista que os dois reservatórios “caixas d’água” estão e permaneceram destampados por muito tempo, sem a devida higienização e limpeza. A água é recurso importante para o ser humano, mas ela deve estar em boas condições para a sua utilização por todos.

Para garantir a qualidade da água o responsável deve: Realizar monitoramento da qualidade da água; Garantir o bom funcionamento e a manutenção das instalações dos reservatórios; Ter o controle operacional da caixa d’água; Analisar a água via laboratório, seguir todos os procedimentos e normas conforme legislação da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

A lista de doenças que podem ser provocadas pela falta de limpeza das caixas d’água serve de alerta para quem não está acostumado com a sua higienização. Dentre as enfermidades estão a esquistossomose, hepatite A, diarreias, amebíase e febre tifoide, mas a lista não para por aí. Também é preciso assegurar que os reservatórios estejam muito bem tampados para impedir que ratos, baratas, pombos, morcegos e outros bichos entrem em contato com a água, transmitindo doenças graves como toxoplasmose e leptospirose. Especialmente no verão, é importante vedar adequadamente as caixas d’água para que ela não sirva de criadouro para os mosquitos transmissores da dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela.

Ressalto que essa situação se faz necessário um olhar emergencial por se tratar de ser uma ameaça a saúde pública.

Considerando que é papel do vereador fiscalizar as ações do Poder Executivo, motivo pelo qual se justifica o presente pedido de informações.

De acordo com o **Art. 5º, Inciso XXXIII, da CF/88 c/c Art. 11, § 1º e § 2º da Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)**, o Poder Executivo deverá responder ao pedido de informação no prazo de 20 (vinte) dias contados do seu recebimento, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossa Excelência, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Lílian Rodrigues de Oliveira Santos
Vereadora